



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0975 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça coffee Break para a Secretaria Municipal de Gabinete, Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 17.343,35(dezessete mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

Abertura: às **08:30 h do dia 07 de julho de 2016.**

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de junho de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 05/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 23 de junho de 2016.

Cíntia Bruno Ferreira Garcia

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 04/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 23 de junho de 2016.

Cíntia Bruno Ferreira Garcia

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0975 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5555/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	31.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			131.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.04.00	356	Contratação Por Tempo Determinado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	131.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			131.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0975 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5556/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710. 1212200082.045	
3.1.90.11.00	162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recurso abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0975 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5557/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.534,08 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	163	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercícios Anteriores.	137.674,97
3.1.90.13.00	165	Obrigações Patronais – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercícios Anteriores.	42.500,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.11.00	239	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica. – Exercícios Anteriores.	198.359,11
3.1.90.13.00	241	Obrigações Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica. – Exercícios Anteriores.	62.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			440.534,08

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, nas Fontes de Recursos abaixo:

103	5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB.	180.174,97
104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.	260.359,11
TOTAL		440.534,08

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal